



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano IV • Nº 657

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Decreto Nº 126, de 20 de setembro de 2021** - Altera dispositivo do Decreto n.º 020, de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) do município de Santana - BA.
- **Decreto Nº 127, de 20 de setembro de 2021** - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do município de Santana, estado da Bahia, para o biênio 2021-2023.
- **Decreto N.º 128, de 20 de setembro de 2021** - Nomeia membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VU8BJK3PQIWC4USAATYWQG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTANA**

DECRETO Nº 126, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

“Altera dispositivo do Decreto n.º 020, de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) do município de Santana-BA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 939/2011, que altera o artigo 3.º da Lei Municipal n.º 638/97 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE),

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam alterados os incisos I, III e IV que tratam, respectivamente, da nomeação de representantes do Poder Executivo, representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino e representantes das Entidades Cívis Organizadas, passando a vigorar com as seguintes substituições:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Suplente: Alessandra de Souza Barbosa

III – Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

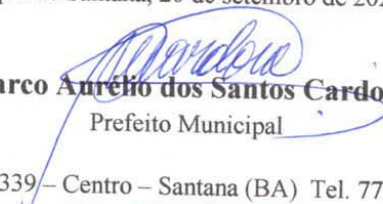
Titular: Adélia Pereira de Oliveira

IV – Representantes das Entidades Cívis Organizadas

Suplente: Marciel Batista de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, 20 de setembro de 2021.


Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana (BA) Tel. 77 3484-2148 / 2149
www.santana.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA

DECRETO Nº 127, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do município de Santana, estado da Bahia, para o biênio 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 523 de 03 de maio de 1991 que cria o Conselho Municipal de Educação regulamentado pelo Decreto nº 29 de 24 de março de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Santana, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silande Castro de Alquina

Suplente: Moema Vilasboas Oliveira Cardoso

II – Representantes do Poder Legislativo

Titular – Maycon da Silva

Suplente – João Batista Soares Ferreira

III – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular - Gildeci de França Oliveira Flores

Suplente – Nilda Oliveira da Silva

IV – Representantes da Rede Estadual de Ensino

Titular – Lourivalda da Silva Gomes

Suplente – Deise Maria de Oliveira Nery

V – Representantes da Rede Particular de Ensino

Titular – Mary Gonçalves da Silva Santos

Suplente – Tânia Maria de Jesus Pinheiro Araújo

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana (BA) Tel. 77 3484-2148 / 2149

www.santana.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA

VI – Representes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular – Rosineide Rocha de Oliveira Ramos

Suplente – Leolina Moreira da Silva Santos


VII – Representantes das Associações Filantrópicas Conveniadas com a Prefeitura Municipal de Santana

Titular – Maria Arlete da Silva Carvalho

Suplente – Alexandra Santos Pereira de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, 20 de setembro de 2021.


Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana (BA) Tel. 77 3484-2148 / 2149
www.santana.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA

DECRETO N.º 128, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso VII e em obediência a lei Municipal n.º 1.015 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, do Município de Santana:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Representantes da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação

Titular: Diana Santos do Nascimento
Suplente: Josany Marta Silva Santos Flores Costa

Representantes da Secretária Municipal de Saúde

Titular: Ariel Suarez Gallo
Suplente: Cristina de Souza Serrano Silva

Representantes da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer

Titular: Alane Matos dos Santos Cavalcante
Suplente: Etania Silva Nascimento

Representantes da Secretária Municipal de Educação

Titular: Biank Gabrielly Cardoso Calado
Suplente: Leila Alves Flores Cavalcante

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Associação Família de Nazaré

Titular: Maria Nilza Barreto Lima
Suplente: Lucinéa de Souza Mendes

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana (BA) Tel. 77 3484-2148 / 2149

www.santana.ba.gov.br



MAIS COMPROMISSO. MAIS RESULTADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA

Representantes da Associação das Comunidades Escola Família Agrícola de Santana - ACEFASA

Titular: Celso de Jesus

Suplente: Jose Marcos de Carvalho

Representantes da Associação de Capoeira Guerreiro São Jorge

Titular: Aguinaldo Alves dos Santos

Suplente: Alaíde Amélia Rodrigues

Representantes de Jovens e Ação Social de Santana - AJASS

Titular: Elio de Jesus

Suplente: Valdir Santino Nunes de Almeida

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de modo especial o Decreto n.º 018-A de 02 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.


Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana (BA) Tel. 77 3484-2148 / 2149
www.santana.ba.gov.br